PORTARIA Nº 876/2019

Ementa: Concede adicional por tempo de serviço

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ , usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 213 da Lei Municipal nº 1857/2017 (Estatuto dos Servidores) e Resolução nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de serviço a servidor de cargo de provimento efetivo, conforme relação abaixo:

Nome	Função	Data Admissão	Situação Anterior	Situação Atual	Vigência
Samuel Ozório Bueno	Contador	01.08.2014	4%	5%	01.08.2019

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 19 de agosto de 2019.

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE